



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, de 04 de novembro de 2024.

**Dispõe sobre a aprovação das
contas da Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Santa Rita
do Passa Quatro – SP, relativas ao
Exercício de 2022.**

Vereador Lucas Comin Loureiro,
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa
Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da
Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da
Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo:**

Artigo 1º.- Ficam aprovadas as contas da
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa
Quatro – SP, relativas ao exercício de 2022, acatando o Parecer Prévio
do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC nº
004028.989.22-6, conforme cópia anexa.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Artigo 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de novembro de 2024.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 05 de novembro de 2024.

Ana Carolina G. Tavares da Silva
Assessora Parlamentar